

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2420 DE 26 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 2.291 DE 11 DE MAIO DE 2022 E 2.292 DE 19 DE MAIO DE 2021, DE INTERVENÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA PELO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIAO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica alterado o artigo 4º do Decreto Municipal nº. 2291/2022, nomeando como interventor **CLAUDENICE JORGE DO CARMO**, CPF 168.011.768-89, RG nº. 23.964.641-1, residente na Rua End Rua: Miguel Bresciane, 184, Bairro Armando André Toppan, Cep 19.960-214.

ART. 2º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 2292/2022, nomeando como administrador financeiro e contábil **CLAUDENICE JORGE DO CARMO**, CPF 168.011.768-89, RG nº. 23.964.641-1, residente na Rua End Rua: Miguel Bresciane, 184, Bairro Armando André Toppan, Cep 19.960-214.

ART. 3º. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº. 2.314/2022

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 26 de outubro de 2022



MÁRIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra



CARLOS EDUARDO PLENS

Diretor Administrativo